

ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 004/2019



Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto do ano de 2019 às 15:00 (quinze horas), reuniram-se na sala de reuniões a Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, localizada na Rua José Agapito Pereira, N° 223, Apto 103/104 - Centro, Ubajara/CE, composta pela Pregoeira, Sra. Anna Eugênia Freire Lima, e comissão de apoio, Analha Costa Silva e Francisco Lucas Oliveira Vieira, para dar início a análise e julgamento dos documentos de habilitação de Pessoa Física: **ALINNE MOTA CAVALCANTE**, CPF N°- 958.117.703-59 , **PATRÍCIA FERNANDA FERNANDES BECKER**, CPF N°- 026.436.309-47 e julgamento dos documentos de habilitação de Pessoa Jurídica das empresas: **J. D. DE CARVALHO NETO**, CNPJ N° 30.952.769/0001-70, **WELLNES HEALTH ASSISTENCIA E SERVIÇOS MEDICOS S/S**, CNPJ N° 20.886.340/0001-79, referente ao **CREDENCIAMENTO 004/2019**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES: CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, VIDEOENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E VIDEOCOLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE TIANGUÁ**. Após análise detalhada de toda documentação entregue pelos licitantes acima mencionados, a Presidente junto a Comissão Especial de Licitação declarou credenciada apenas a Sra **PATRÍCIA FERNANDA FERNANDES BECKER**, CPF N°- 026.436.309-47, a mesma apresentou de forma fidedigna toda documentação de nabilitação para Pessoa Física exigida pela peça editalícia do objeto acima citado, para a especialidade médica de dermatologia, com o valor de **R\$ 42.096,00 (quarenta e dois mil e noventa e seis reais)**. Em se tratando do indeferimento no credenciamento da empresa: **J. D. DE CARVALHO NETO**, CNPJ N° 30.952.769/0001-70, deu-se em decorrência da ausência dos seguintes pontos exigidos pelo edital: cópias autenticadas conforme exige o item 1 do **Anexo II** referente a habilitação, Alvará de funcionamento com data de vencimento em 31/12/2018 e não apresentou Alvará sanitário, fornecido pela Vigilância Sanitária do domicílio do licitante; conforme solicitado no item 1.2 subitem d do edital, Ausência da Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura do Edital de Credenciamento; conforme solicitado no item 1.4, subitem f do edital. Em se tratando do indeferimento no credenciamento da empresa **WELLNES HEALTH ASSISTENCIA E SERVIÇOS MEDICOS S/S**, CNPJ N° 20.886.340/0001-79, deu-se em decorrência da ausência dos seguintes pontos exigidos pelo edital: cópias autenticadas conforme exige o item 1 do **Anexo II** referente a habilitação, ausência dos alvarás exigidos nos itens 1.2 e 1.3 do edital, ausência do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; conforme exigido no item 1.4 do referido edital, Ausência da Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura do Edital de Credenciamento; conforme solicitado no item 1.4, subitem f do edital. E a Sra. **ALINNE MOTA CAVALCANTE**, CPF N°- 958.117.703-59, para habilitação de Pessoa Física apresentou cópias não autenticadas em discrepância ao o item 1 do **Anexo II** do referido edital e ausência de Diploma de Pós Graduação em sua área de atuação, frente e verso autenticados; conforme o item 1 subitem h do edital. Declarando por fim pela inabilitação das empresas: **J. D. DE CARVALHO NETO**, CNPJ N° 30.952.769/0001-70 e **WELLNES**



HEALTH ASSISTENCIA E SERVIÇOS MEDICOS S/S, CNPJ nº 20.886.340/0001-79 para habilitação de Pessoa Jurídica e ALINNE MOTA CAVALCANTE, CPF nº- 958.117.703-59 para a habilitação de Pessoa Física. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente reunião, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira e membros da equipe de apoio .

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	Anna Eugênia Freire Lima	<i>Anna Eugênia Freire Lima</i>
Membro	Analha Costa Silva	<i>Analha Costa Silva</i>
Membro	Francisco Lucas de Oliveira Vieira	<i>FRANCISCO LUCAS DE O. VIEIRA</i>